



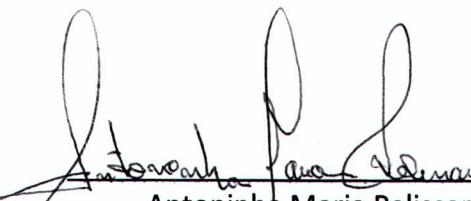
CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA,
ESTADO DO PARANÁ.**

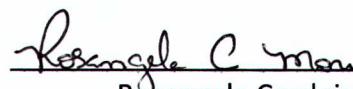
ATA N. 18/2025

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas, teve início à sessão extraordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvino Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu: Antoninha Maria Pelissari. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmado o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Roberto Augusto Governo o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 10/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores com emendas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei Complementar n. 50/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 04/2025 – do Legislativo Municipal. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Resolução n. 02/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Resolução foi APROVADO pelos Senhores Vereadores com emenda. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvino Tenedini
**VEREADOR
PRESIDENTE**



Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE



Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA



Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO



Divino Dandolini
VEREADOR



Ivo Patrício da Silva
VEREADOR



Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA



Roberto Augusto Governo
VEREADOR